



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 69/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO
SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO
NOSSO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Nelson Miertschink, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, referente à situação do transporte público neste município, para análise e as devidas providências.

Considerando a paralisação do transporte urbano no município de Santa Maria de Jetibá, conforme informado por nota oficial da empresa Viação Pretti, manifesto minha preocupação com a ausência desse serviço essencial, que impacta diretamente o cidadão, especialmente o trabalhador, o estudante, o idoso e o usuário dos serviços públicos.

O transporte público municipal é um direito garantido pela Constituição Federal, conforme o Art. 30, inciso V, que atribui ao município a responsabilidade de organizar e prestar, diretamente ou por meio de concessão, os serviços públicos de interesse local. Ademais, a Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, reconhece o transporte coletivo como um serviço essencial para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o pleno exercício do direito à cidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que adote, com urgência, as medidas cabíveis para o restabelecimento do serviço municipal de transporte público, seja por meio de diálogo com a empresa responsável ou pela busca de alternativas que assegurem o atendimento à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de abril de 2025.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador- Republicanos